

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2004.**

**REFERENDA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica referendada a transferência de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal, da rubrica *Poder Legislativo-Equipamentos e Material Permanente-4.4.90.52.00.00.00*, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para a finalidade específica de aplicação na área da cultura.

**Parágrafo único** – Fica fazendo parte integrante da presente Resolução, cópia do Ofício nº 137/GAB, de 13 de abril de 2004, bem como, o Decreto Municipal nº 5.741, de 16 de abril de 2004.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro.

  
Vereador ENIO DE PARIS  
1º Secretário


  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO  
Presidente

  
Vereador ROBERTO LUNELLI  
2º Secretário

  
Vereador VOLNEI TESSER  
Vice-Presidente

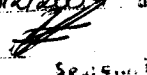
Processo nº 169/2004

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

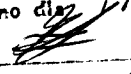
  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções  
M.º 012/2004 de fl. 020

  
Secretário Geral

Certifico que a presente Resol.  
foi publicado no lugar de costume  
no dia 19 de Maio de 2004.

  
Secretário